



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01ª DDM CAMPINAS

FOLHA:1

Boletim No.: 658/2022

INICIADO:18/07/2022 15:35 e EMITIDO:18/07/2022 15:35

2ª Via

JRLPRRCBEFEEFM]a

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art. 129)

Consumado

Local: RUA ANTÔNIA DE SOUZA PEREIRA , 420  
RES NOSSA SRA DE FÁTIMA - CEP: 13069-092 - CAMPINAS - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 07 D.P. - CAMPINAS

Ocorrência: 16/07/2022 A TARDE

Comunicação: 18/07/2022 às 14:49 horas

Elaboração: 18/07/2022 às 15:35 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ROZILANIA HOLANDA DE SOUZA - Presente ao plantão  
RG: 65333088-SP - emitido em 20/12/2018 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: ROCICLEI DE SOUZA  
Mãe: ELIZANGELA DA SILVA HOLANDA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 27/04/1992 30 anos - Estado civil: Solteiro  
Instrução: 2 Grau incompleto - CPF: 60450322335  
E-mail: rosilania98@gmail.com - Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Residencial: Rua João Batista Gonçalves  
147 - Jd Campineiro - CAMPINAS - SP - Telefones: (19)98204-9648 - Tim  
(Celular)

Autor:

- JEFFERSON TEODORO DOMINGOS  
Não presente ao plantão - RG: 27751813-SP - emitido em 06/05/2022  
Exibiu o RG original: Não  
Pai: JOSE DE ALVARENGA DOMINGOS  
Mãe: EVANIR DA CONCEIÇÃO TEODORO DOMINGOS - Sexo: Masculino  
Nascimento: 20/01/1979 43 anos - Estado civil: Divorciado  
Profissão: AJUDANTE GERAL - Instrução: Superior completo  
CPF: 21251696813 - Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Residencial: RUA ANTÔNIA DE SOUZA PEREIRA  
420 - RES NOSSA SRA DE FÁTIMA - CEP: 13069-092 - CAMPINAS - SP  
Telefones: (19)99572-3636 - Outros (Celular)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01ª DDM CAMPINAS

FOLHA:2

Boletim No.: 658/2022

INICIADO:18/07/2022 15:35 e EMITIDO:18/07/2022 15:35

2ª Via

JRLPRRCBEFEEFM]a

Histórico:

Comparece a vítima informando que conviveu com o autor por seis meses, e estão separados a dois meses e desta união não tiveram filhos. Que o autor ajudante de descarga de caminhão e ela é cuidadora de idoso; que ele é dependente químico álcool, drogas cocaína, não é portador de transtorno ou doença mental; que desconhece se ele tem antecedentes criminais,; que já foi agredida fisicamente por ele, diversas vezes não registrou boletim de ocorrência e não representou judicialmente; que não existem pendências judiciais, que o relacionamento entre as partes foi muito conturbado e ciumento e agressivo durante o relacionamento. Os atritos atuais dos atritos é porquê a vítima têm três filhos de outro relacionamento e decidiu separar, o autor não aceita o fim do relacionamento e na data dos fatos ele chamou para conversar e pegar um armário que era de sua propriedade. No local e hora o autor se alterou tomou o celular de sua mão e empurrou a vitima pelo pescoço e e jogou na parede houve xingamentos, vagabunda, lixo. A vitima deixou o local enquanto sua mãe o segurava e foi se abrigar em um comércio próximo, o autor foi até o local e continuou agredindo a vitima uma pessoa que estava no local tentou proteger. O dono do comércio chamou a Policia Militar que lá compareceu e fez devolver o celular para ela. Ciente do prazo de seis meses junto ao Fórum local, pelo delito de injúria, . Expedida requisição de IML e não autoriza ser fotografada, bem como não registrou fotograficamente ou por outro meio as lesões. Cientificada das medidas protetivas de urgência legais, mas as solicita no momento, nem deseja ser abrigada, porém ACEITA receber notificações, ciências e intimações da Policia e do Poder Judiciário via email e/ou WhatsApp. .Encaminhada ao Centro de Apoio à Mulher (CEAMO - Av.Francisco Glicerio, 1269-Centro) e a Defensoria Pública (Agendamento 08007734340) para providências cíveis cabíveis, observados os termos dos artigos 27 e 28 da Lei 11.340/06. Nada mais.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR



Dependência: 01ª DDM CAMPINAS

FOLHA:3

Boletim No.: 658/2022

INICIADO:18/07/2022 15:35 e EMITIDO:18/07/2022 15:35

2ª Via

JRLPRRCBEFEEFM]a

**"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"**

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01ª DDM CAMPINAS

FOLHA:4

Boletim No.: 658/2022

INICIADO:18/07/2022 15:35 e EMITIDO:18/07/2022 15:35

2ª Via

JRLPRRCBEFEEFM]a

---

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

-----  
ROZILANIA HOLANDA DE SOUZA

NILZA BRUGNOLI PUELKER

BRUNA FERNANDES M. ROMEIRO

AG. TELEC. POLICIAL

Delegado De Polícia